



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.162/2024 – de 23 de dezembro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 512.000,00 (Quinhentos e doze mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULT E DESP
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	<i>Manutenção do gabinete do sec. de educação, cult. e desporto</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 277.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1303	Contratação por tempo determinado 30.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1064	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 5.000,00
TOTAL		R\$ 512.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular as seguintes dotações:

ÓRGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	02.01	GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	<i>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais 20.000,00
ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE	03.01	GABINETE DO SEC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATIVIDADE	04.121.0003.2.004	<i>Manutenção do Gab do Secretário de Planejamento e Gestão</i>
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais 30.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS
ATIVIDADE	28.846.0018.0.001	<i>Serviços da dívida pública</i>

DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.1000	Principal da dívida contratual	2.990,00
ATIVIDADE	99.999.0018.1.023	<u>Emendas parlamentares individuais ou coletivas</u>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	21.000,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	<u>Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	15.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULT E DESP	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	2.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<u>Manutenção das Atividades Culturais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.31.00.1000	Premiações culturais, artísticas, científicas	1.400,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	<u>Manutenção das atividades esportivas</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	6.500,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	<u>Manutenção da Secretaria de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1303	Contribuições Patronais	11.000,00
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.021	<u>Ampliação de Unidade Básica de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	30.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	30.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1064	Contratação por tempo determinado	5.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1303	Contribuições Patronais	89.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	<u>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	15.000,00
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	<u>Políticas e programas de atendimento a criança e adolescente</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	2.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	<u>Manutenção da Sec. de Urbanismo e Meio Ambiente</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	6.400,00
ATIVIDADE	18.541.0013.1.014	<u>Aquisição para áreas para reserva biológica e estação ecológica</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	195.710,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<u>Manutenção e conservação de estradas vicinais</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	12.000,00
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
UNIDADE	14.01	GABINETE DO SEC. DE AGRICULTURA	
ATIVIDADE	20.608.0019.2.058	<u>Manutenção do gabinete do secretário de agricultura</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	7.000,00
TOTAL			R\$ 512.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de dezembro de 2024.



Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito



Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.162/2024 – de 23 de dezembro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 512.000,00 (Quinhentos e doze mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULT E DESP	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	<i>Manutenção do gabinete do sec. de educação, cult. e desporto</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	277.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1303	Contratação por tempo determinado	30.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1064	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.000,00
TOTAL			R\$ 512.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular as seguintes dotações:

ÓRGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	<i>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	20.000,00
ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
UNIDADE	03.01	GABINETE DO SEC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
ATIVIDADE	04.121.0003.2.004	<i>Manutenção do Gab do Secretário de Planejamento e Gestão</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	30.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.0.001	<i>Serviços da dívida pública</i>	

DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.1000	Principal da dívida contratual	2.990,00
ATIVIDADE	99.999.0018.1.023	<u>Emendas parlamentares individuais ou coletivas</u>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	21.000,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	<u>Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	15.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULT E DESP	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	2.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<u>Manutenção das Atividades Culturais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.31.00.1000	Premiações culturais, artísticas, científicas	1.400,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	<u>Manutenção das atividades esportivas</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	6.500,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	<u>Manutenção da Secretaria de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1303	Contribuições Patronais	11.000,00
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.021	<u>Ampliação de Unidade Básica de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	30.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	30.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1064	Contratação por tempo determinado	5.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1303	Contribuições Patronais	89.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	<u>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	15.000,00
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	<u>Políticas e programas de atendimento a criança e adolescente</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	2.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	<u>Manutenção da Sec. de Urbanismo e Meio Ambiente</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	6.400,00
ATIVIDADE	18.541.0013.1.014	<u>Aquisição para áreas para reserva biológica e estação ecológica</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	195.710,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<u>Manutenção e conservação de estradas vicinais</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	12.000,00
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
UNIDADE	14.01	GABINETE DO SEC. DE AGRICULTURA	
ATIVIDADE	20.608.0019.2.058	<u>Manutenção do gabinete do secretário de agricultura</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	7.000,00
TOTAL			R\$ 512.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de dezembro de 2024.



Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito



Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.162/2024 – DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 512.000,00 (Quinhentos e doze mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULT E DESP	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	<u>Manutenção do gabinete do sec. de educação, cult. e desporto</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	277.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1303	Contratação por tempo determinado	30.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1064	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.000,00

TOTAL R\$ 512.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular as seguintes dotações:

ÓRGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	<u>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	20.000,00
ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
UNIDADE	03.01	GABINETE DO SEC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
ATIVIDADE	04.121.0003.2.004	<u>Manutenção do Gab do Secretário de Planejamento e Gestão</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	30.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.0.001	<u>Serviços da dívida pública</u>	
DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.1000	Principal da dívida contratual	2.990,00
ATIVIDADE	99.999.0018.1.023	<u>Emendas parlamentares individuais ou coletivas</u>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	21.000,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	<u>Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	15.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULT E DESP	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	2.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<u>Manutenção das Atividades Culturais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.31.00.1000	Premiações culturais, artísticas, científicas	1.400,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	<u>Manutenção das atividades esportivas</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	6.500,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	<u>Manutenção da Secretaria de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1303	Contribuições Patronais	11.000,00

UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.021	<u>Ampliação de Unidade Básica de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	30.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	30.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1064	Contratação por tempo determinado	5.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1303	Contribuições Patronais	89.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	<u>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	15.000,00
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	<u>Políticas e programas de atendimento a criança e adolescente</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	2.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	<u>Manutenção da Sec. de Urbanismo e Meio Ambiente</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	6.400,00
ATIVIDADE	18.541.0013.1.014	<u>Aquisição para áreas para reserva biológica e estação ecológica</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	195.710,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<u>Manutenção e conservação de estradas vicinais</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	12.000,00
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
UNIDADE	14.01	GABINETE DO SEC. DE AGRICULTURA	
ATIVIDADE	20.608.0019.2.058	<u>Manutenção do gabinete do secretário de agricultura</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	7.000,00
TOTAL			RS 512.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:4713F416

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/12/2024. Edição 3182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>